

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$600.000,00 para aquisição de materiais de eusteio, material permanente e prestação de serviços para escolas da rede pública municipal; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000 – Ensino Fundamental – Material de Consumo	
Ficha: 277	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000 – Ensino Fundamental – Serviços de Terceiros P.J.	
Ficha: 284	Valor: R\$ 250.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.04	Secretaria de Educação
Funcional: 12.306.0018.2.01900 – Alimentação Escolar – Equip. e Material Permanente	
Ficha: 305	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000 – Ensino Infantil Creche – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 25.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000 – Ensino Infantil Creche – Serviço de Terceiros P.J.	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000 – Ensino Infantil Pré – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 25.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000 – Ensino Infantil Pré – Serviço de Terceiros P.J.	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de Junho de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

VALOR ESTIMADO

1. Criação de crédito no valor de R\$100.000,00 para prestação de serviços de assessoria pedagógica realizada por especialistas e fornecimento de avaliações diagnósticas em formato digital e impressas; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000 – Ensino Fundamental – Serviços de Terceiros P.J.	
Ficha: 284	Valor: R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de Junho de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.900,00, onde R\$ 23.000,00 é superávit do ano de 2017 e R\$ 8.900,00 é excesso do ano de 2018, para despesas com energia elétrica. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	
Ficha: 107	Valor: R\$ 31.900,00
Código de Aplicação: 140.0000 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de Junho de 2.018.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$, 15.000,00 para fins de Aquisição de Equipamentos de Áudio Som e Vídeo; classifco e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.01.01	Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0002.2.004000 – 449052 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 17	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de Julho de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade